



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.491/2017

SÚMULA: Nomeia os membros da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 404/2005,

Considerando alterações ocorridas no Secretariado Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC de Santa Cecília do Pavão, de conformidade com a Lei Municipal nº. 404/2005, com a seguinte composição:

Presidente: Edimar Aparecido Pereira dos Santos

Adjunto: Paulo Vietze

Coordenador Municipal de Defesa Civil: José Pereira de Moraes

Diretoria de Operações

Diretor: Sargento Nelson dos Santos – Comandante do Destacamento de PM

Secretário: Amauri Ynoue

Grupo de Atividades Fundamentais:

Jardil Luiz da Silva , José Santana Filho, Maria Leiza Gavioli, Marcos Valentim Damasceno, Mauro Kendi Miyamoto, Edmar Covre, Rosimari de Oliveira Ynoue, Claudinéia Aparecida Vicente e José Vanderlei de Oliveira.

Conselho de Entidades Não Governamentais:

Maria Adelaide Rubio Argentino – APAE

Luis Brocco – CTG Campeiros do Norte

Aleonso Lopes da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Gestão 2017 / 2020

Núcleo de Defesa Civil:

Edvarde José de Santana – Associação de Moradores do Bairro Fraternidade

Raimundo Nonato de Oliveira – Associação Comercial

Daniel Cardoso dos Santos – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Jeronimo Eduardo Mendes Gonçalves – SAMAE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 22 de setembro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal